



Ata da 9ª Sessão Extraordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária; Abertura 10/07/2023- Início às 07:35 h e término às 07:40 h

1

Mesa Diretora: Presidente: Junior Costa/ PODE; Vice-Presidente: Sergio Luiz Bigliard Junior Tidão/ PSC; Primeiro Secretário: Claudemir Chaves/ PT; Segundo Secretário: Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS;

Lista de Presença na Sessão: André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Claudemir Chaves/ PT; Bento Emiliano/ PDT; Marciano Skrzypczak/ PDT; Ozeias de Oliveira/ REPUBLICANOS; Joelei Jorge Basso/REPUBLICANOS. **Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO:** O Presidente Junior Costa invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da população declarou abertos os trabalhos da 9ª sessão extraordinária desde dia 10 de julho de 2023. Passamos para a ordem do dia.

Lista de Presença na Ordem do Dia: André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Claudemir Chaves/ PT; Bento Emiliano/ PDT; Marciano Skrzypczak/ PDT; Ozeias de Oliveira/ REPUBLICANOS; Joelei Jorge Basso/REPUBLICANOS.

Matérias da Ordem do Dia: Em 1ª discussão e votação – **Projeto de Lei nº 033**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Cria o Conselho Municipal de Cultura – CMCR e Fundo Municipal de Cultura – FMCR e dá outras providências. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA DE FORMA CONTRÁRIA em parecer de QUATRO laudas, no sentido da IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado e pelos fundamentos expostos, o que poderá ser superado pelas comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 12 de junho de 2023. Lucas Zimmer. Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Claudemir de Chaves. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento ao Relator Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão e desejo a todos boa semana.

2

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
CPF: 871.417.799-49
PRESIDENTE

CLAUDEMIR DE CHAVES
CPF: 045.946.509-02
PRIMEIRO SECRETARIO

JOELEI JORGE BASSO
CPF: 602.922.379-87
VEREADOR

JOAO BENTO EMILIANO
CPF: 575.072.879-04
VEREADOR

MARCIANO SKRZYPCZAK
CPF: 006.456.469-03
VEREADOR

OZEIAS DE OLIVEIRA
CPF: 040.954.709-33
VEREADOR

ANDRÉ NAPIWOSKI FIGUEIRA DE BARROS
CPF: 052.604.899-93
VEREADOR